



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 48 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009151/2026-57

Mossoró-RN, 27 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria Ufersa/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; considerando o ofício eletrônico nº 12/2026 ? CCSAH, enviado em 24 de março 2026, que indica nomes para compor a comissão que irá elaborar proposta de Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira; Mário Sérgio Falcão Maia; Rafael Lamera Giesta Cabral e Ullisses Levy Silvério Reis, para elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 19:28)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **119116a4c2**